

Decreto Nº 00052/2014

Data: 05/08/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 438.265,00 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2021- Desenvolver atividades da SMAD

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2043- Manter e conservar a frota utilizada nos serviços administrativos

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.39.00.00 - 0104000049 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0115000051 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2085- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  
05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00  
(quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria  
3.3.90.93.00.00 - 0102000000 - Indenizações e Restituições R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's  
3.3.90.39.00.00 - 0114000008 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação  
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS  
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária  
3.3.90.39.00.00 - 0114000015 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
07.070.0.1.08.122.0024.2187- Gastos e benefícios com pessoal da SMAS  
3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos  
3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2216- Proteção Social Especial - Recursos Vinculados  
3.3.90.30.00.00 - 0129000017 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP  
3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ R\$ 1.415,00 (um mil e quatrocentos e quinze reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2245- Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246- Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

T O T A L R\$ 438.265,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.124.0002.2010- Desenvolvimento das Atividades do controle interno  
3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2018- Implementação do Sistema Protocolo Único

3.3.90.30.00.00 - 01000000000 - Material de Consumo R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2026- Atualizar o inventário geral dos bens móveis e imóveis

3.3.90.36.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária

3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.128.0006.2033- Programa de Valorização, qualificação e aperfeiçoamento do Pessoal da SMF e Deptos

3.3.90.14.00.00 - 01000000000 - Diárias - Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.35.00.00 - 01000000000 - Serviços de Consultoria R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0115000052 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0114000008 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 0114000017 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.303.0020.1059- Adquirir veículo para Centro de Reabilitação  
4.4.90.51.00.00 - 0114000017 - Obras e Instalações R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
4.4.90.51.00.00 - 0223000055 - Obras e Instalações R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2187- Gastos e benefícios com pessoal da SMAS

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.000,00  
(um mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0024.2224- Realizar a Gestão Local (PBC)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00  
(quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2225- Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOSP

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 6.415,00 (seis mil e quatrocentos e quinze reais)

08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 560,00  
(quinhentos e sessenta reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2235- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento de Serviços urbanos

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 272.000,00  
(duzentos e setenta e dois mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS  
09.090.0.1.20.122.0005.2245- Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER  
3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - Serviços de Consultoria R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE  
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

T O T A L R\$ 438.265,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 05 de agosto de 2014.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração